COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 018/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.351/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I – Introdução

O projeto apresentado n.º 1.351/2023 de autoria da Poder Executivo, busca atender a SEMOSP, "Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e alteração na LOA.

A Proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

O projeto visa abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e alteração na LOA – Lei Orçamentária anual, para dar condições orçamentárias de recebimento e aplicação de recursos.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Os mesmos serão suplementados, em Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

III – Voto

A matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação e irá suplementar elemento irá permitir a realização das despesas com pessoal na SEMOSP, dando continuidade em suas programações.

A cobertura vem de recursos não vinculados de impostos, não prejudicando as demais atividades no tocante a partes orçamentárias ou financeira.

Diante do exposto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 26 de setembro de 2023

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPOSP

O parecer da Comissão

Em estudo ao projeto, a Comissão viu que o mesmo merece a aprovação e está de acordo com o relator.

A matéria é importante para garantir as condições orçamentárias para que a SEMOSP possa dar continuidade em seus trabalhos, visando sempre o melhor atendimento aos munícipes.

O mesmo está de acordo com as normas legais, portanto somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 26 de setembro de 2023

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRECIDENTE/CPOSP

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPOSP

WILLIAN SANCHES
MEMBRO/CPOSP